

Editorial

Temos a satisfação de apresentar o quarto número da revista Controle Externo, uma publicação multidisciplinar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás dedicada à divulgação de pesquisas, ensaios, pareceres e jurisprudências que contribuam para o aprimoramento da gestão pública e dos processos de controle externo.

Neste espaço de reflexão e de livre debate de ideias oferecemos aos leitores oito artigos produzidos por 15 pesquisadores de várias regiões do país, que abordam aspectos diversos, como o papel do controle interno no Legislativo Municipal, a jurimetria, a governança pública e a ordem cronológica de pagamentos nas contratações públicas.

No primeiro trabalho desta edição, o auditor público César Augusto Hülsendeger realiza uma rigorosa revisão bibliográfica para entender se o controle interno do Poder Legislativo dos municípios estaria em desacordo com a clássica independência e harmonia entre poderes prevista na Constituição de 1988. O autor defende que mesmo sendo possível a criação de um órgão de controle interno no Poder Legislativo municipal, esse deve estar integrado ao sistema de controle interno do Poder Executivo, o que não implica subordinação do primeiro ao segundo.

Sob o comando da professora visitante da Universidade da Flórida, Kelly Gianezini, seis estudantes de graduação e pós-graduação realizaram uma revisão na plataforma Lattes para identificar quais tipos de políticas públicas municipais constituem a principal preferência para análise por parte dos(as) cientistas brasileiros(as).

O advogado Pedro Henrique Fernandes Barros oferece à publicação um artigo que aprofunda a discussão sobre a ordem cronológica de pagamentos nas contratações públicas à luz dos princípios da impessoalidade e isonomia. O autor traça um paralelo entre o atual regramento e as inovações trazidas pelo PL nº 4.253/20, aprovado pelo Congresso Nacional, principalmente no que concerne às hipóteses de exceção ao cumprimento da cronologia e aos instrumentos de controle voltados à sua efetivação na prática administrativa.

Na sequência, o artigo do auditor de controle externo, Gilson Piqueras Garcia, utiliza a metodologia da Jurimetria, a Estatística aplicada ao Direito, para analisar decisões de processos julgados no TCU relativos a denúncias de corrupção.

A proteção de dados pessoais e transparência pública é o tema do artigo de autoria do especialista em Controle Externo do TCE-GO, Marcelo Augusto Pedreira Xavier. Em sua pesquisa, Marcelo estabelece uma relação entre as regras de proteção de dados pessoais e as exigências de transparência e a matriz de fiscalização proposta pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

Como os gestores do TCE-GO percebem a governança pública é questão de pesquisa realizada por Jaqueline Gonçalves do Nascimento e Wilson Almeida. No artigo, os autores fazem uma análise a respeito da aplicação do conceito de governança nas atividades de gestão do Tribunal observando a percepção de seus gestores à luz dos princípios e recomendações de Governança Corporativa, sugeridos pelo Estudo 13 do PSC/IFAC, quanto a Padrões de Comportamento, Estrutura e Processos Organizacionais, Controle e Relatórios.

Na sequência, o mestre em Administração Pública, Juliano Paniago de Alcântara, apresenta um artigo sobre como tem funcionado o sistema de cooperação e financiamento internacionais e a instrumentalização paradiplomática utilizada para obtenção de recursos por entidades subnacionais brasileiras. Além de esclarecer a dinâmica dessa cooperação e obtenção internacional de

investimentos, trata da forma como o corpo federativo subnacional incorpora em suas estruturas a atuação técnica-qualificada para realizar a obtenção desses acordos, considerando que essas soluções se mostraram uma alternativa importante para efetivação de políticas públicas visando atender demandas sociais regionais e locais.

Encerra a seção de artigos, uma análise sobre a efetividade da ação pública frente às exponenciais receitas de royalties do pré-sal. A partir do estudo de caso de Ilhabela-SP, Rafael Rodrigues da Costa, do TCE-SP, notou que os indicadores sociais não acompanham tamanha robustez orçamentária, considerando o Índice de Efetividade da Gestão Municipal que inclui indicadores de saneamento, educação e meio ambiente.

Na estreia da seção resenha, a docente do Programa de Pós-Graduação em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados, Cláudia Lemos, apresenta o Glossário de Comunicação Pública, uma obra de referência para a comunicação no setor público, organizada por Jorge Duarte, Paulo Nassar e Lincoln Macário Maia.

A seção jurisprudência destaca o Acórdão nº 4074/2020 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, no qual restou decidido que a competência para controlar fiscalizar os repasses federais aos estados e municípios, previstos na Lei Complementar nº 173/2020 e na Lei nº 14.041/2020, relacionados ao combate dos efeitos da pandemia de covid-19, é dos órgãos federais, conjuntamente com os órgãos de controle interno dos entes federativos beneficiários, quanto aos recursos aplicados nas ações e serviços de saúde.

Boa leitura!